



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 686/2019**  
**de 08 de abril de 2019**

*“Dispõe sobre alteração no anexo A da Lei Municipal nº 682/2019 e adota outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a quantidade de Tutor Disciplinar, aprovado no Anexo A da Lei Municipal nº 682/2019, de 25 de fevereiro de 2019, que estabelece o sistema de ensino dos Colégios da Polícia Militar na Escola Municipal Professora Laura Ribeiro Lopes.

Parágrafo único – A quantidade de Tutor Disciplinar passa a ser de 4 (quatro) tutores, permanecendo o mesmo símbolo referencial NH4.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe – Ba, 08 de abril de 2019

Normélia Maria Rocha Correia  
Prefeita